

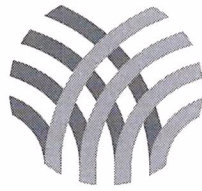
ATA Nº **025/2019** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-75AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **019/2019**, EDITAL Nº **019/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **050/2019**.

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para locação de tendas, fechamentos e banheiros químicos para atender os eventos do **SENAR-AR/MS**.

Ao **decimo dia do mês de abril de 2019**, às **08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Simone Cristina Muller, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 006/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de licitação foi publicado no Jornal Correio do Estado, jornal de grande circulação, no dia **02 de abril de 2019** (anexo cópia ao processo), assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br). A Pregoeira iniciou a sessão às 08h37 esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 019/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme relacionado a seguir:

- i. **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI EPP (CNPJ 02.173.439.0001-41):** Sra. Silvia Mara de Alvarenga Vianna, apresentou documento oficial com foto, procuração e Contrato Social.
- ii. **LINE COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 28.934.771.0001-75):** Sra. Daniel Elias Daige, apresentou documento oficial com foto e Requerimento do Empresário.



- iii. **SOM + EVENTOS LTDA-ME (CNPJ 16.824.173.0001-64):** Sr. Ademar da Silva Ferreira, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e Contrato Social.
- iv. **JOÃO ELIR GOMES ME (CNPJ 14.037.509.0001-13):** SEM REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE NA SESSÃO
2. O credenciamento foi encerrado às **08h54** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.
3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.
4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:
- Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDIANDO 5M X 5M):**  
JOÃO ELIR GOMES ME com o valor unitário de R\$230,00  
SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$222,50  
LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$215,00  
A empresa MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
- Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 5M X 5M):**  
JOÃO ELIR GOMES ME com o valor unitário de R\$50,00  
LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$48,00  
SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$40,00  
A empresa MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
- Para o item de Nº 3 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDINDO 7,5M X 7,5M):**  
MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$600,00  
LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$580,00  
JOÃO ELIR GOMES ME com o valor unitário de R\$550,00  
SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$535,00
- Para o item de Nº 4 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 7,5M X 7,5 M):**  
JOÃO ELIR GOMES ME com o valor unitário de R\$59,00  
SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$56,00  
LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$50,00  
A empresa MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
- Para o item de Nº 5 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDINDO 10M X 10M):**  
JOÃO ELIR GOMES ME com o valor unitário de R\$740,00  
SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$710,00  
LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$680,00  
A empresa MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.
- Para o item de Nº 6 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 10M X 10M):**  
LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$90,00  
JOÃO ELIR GOMES ME com o valor unitário de R\$85,00





**SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$81,00**  
A empresa MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 7 (LOCAÇÃO DE TOLDO (AVANCÊ) EM LONA 5M X 10M (PARA TENDA):  
**JOÃO ELIR GOMES ME com o valor unitário de R\$400,00**  
**LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$380,00**  
**SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$370,00**  
A empresa MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 8 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TOLDO (AVANCÊ) EM LONA 5M X 10M):  
**LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$82,50**  
**JOÃO ELIR GOMES ME com o valor unitário de R\$82,00**  
**SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$80,00**  
A empresa MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 9 (LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):  
**LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$530,00**  
**JOÃO ELIR GOMES ME com o valor unitário de R\$530,00**  
**SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$500,00**  
**MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$360,00**

5. Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar da(s) rodada(s) de lances. Sendo que para o item 09 foi realizado sorteio devido ao empate entre as licitantes LINE COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI e SOM + EVENTOS LTDA-ME, no sorteio ficou definido que a empresa LINE COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI iniciará a rodada de lances. Após rodadas de lances, geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), obteve-se a seguinte classificação conforme histórico:

Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDIANDO 5M X 5M ):  
**LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$215,00**

Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 5M X 5M ):  
**SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$40,00**

Para o item de Nº 3 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDINDO 7,5M X 7,5M ):  
**SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$535,00**

Para o item de Nº 4 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 7,5M X 7,5 M ):  
**LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$50,00**

Para o item de Nº 5 (LOCAÇÃO DE TENDA NA COR BRANCA MEDINDO 10M X 10M ):  
**LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$680,00**

Para o item de Nº 6 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 10M X 10M. ):  
**LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI com o valor unitário de R\$80,00**

Para o item de Nº 7 (LOCAÇÃO DE TOLDO (AVANCÊ) EM LONA 5M X 10M (PARA TENDA) ):  
**SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$370,00**

Para o item de Nº 8 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TOLDO (AVANCÊ) EM LONA 5M X 10M ):  
**SOM + EVENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$80,00**



Para o item de Nº 9 (LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):

**MT Estruturas para Eventos EIRELI EPP com o valor unitário de R\$360,00**

6. Após etapa de lances e classificação das licitantes, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitante classificadas como primeiras colocadas: **SOM + EVENTOS LTDA-ME, LINE COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI EPP**. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e registra que a empresa **LINE COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI**, foi desclassificada por não apresentar o balanço na forma da lei conforme Edital itens:

*7.5.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao último exercício social, apresentados na forma da Lei e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição das demonstrações contábeis por balancetes ou balanços provisórios.*

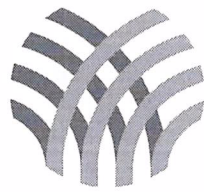
*7.5.1.1. O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE deverão estar acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento, ambos assinados pelo(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica e por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.*

Registra ainda que a licitante **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI EPP**, foi desclassificada também pois não apresentou cópia autenticada do balanço nem os originais para conferência, deixando de atender os itens:

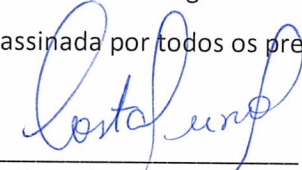
*5.7. Toda a documentação exigida para o certame, quando da abertura da sessão, deverá ser apresentada em cópia simples ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou ainda, publicação em órgão de imprensa oficial, e/ou documento disponível no site oficial do órgão emissor, sendo aceitos somente os que estiverem em plena validade.*


*5.7.1. Quando a documentação for apresentada em cópia simples, a via original deverá ser entregue à CPL para conferência e validação de sua autenticidade.*



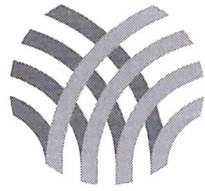


7. Dando continuidade ao certame e tendo em vista que a licitante **SOM + EVENTOS LTDA-ME** encontra-se habilitada no certame por ter suas propostas de preços classificadas, e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. A Pregoeira realiza então nova negociação com a mesma que informa que manterá o valor já ofertado na rodada de lances para todos os itens, conforme histórico anexo. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica dos representantes legais.
8. A Pregoeira perguntou aos presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. A licitante **LINE COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI**, registrou interesse em manifestar recurso administrativo por não concordar com a desclassificação do Balanço apresentado, sendo-lhe concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do RCL do SENAR, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9. A Pregoeira informou à licitante vencedora sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas.
10. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.
11. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **10h40** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira

  
Renise Marques de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Simone Cristina Muller  
Equipe de Apoio



# SENAR

Mato Grosso do Sul

Silvia Mara de Alva e Silva Vianna  
MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS  
EIRELI EPP

Daniel Elias Daige  
LINE COMUNICAÇÃO EVENTOS E  
TECNOLOGIA EIRELI

Ademir da Silva Ferreira  
SOM + EVENTOS LTDA-ME

JOÃO ELIR GOMES ME  
Sem Representante